



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1869/90,

de 25 de Junho de 1990

Aliena terreno no Cemi-
tério Público e dá ou-
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de-
acordo com os artigos 223,225,226, na alínea II, ítem "d" e
a tabela VI da Lei 594/88.

D E C R E T A:

Artº 1º - Transfere mediante alienação pa-
ra o Sr. LUIZ BERNARDINO DE CASTRO, 01 (um) terreno encrava-
do no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20m² (quatro
metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de Cr\$
3.505,00 (três mil, quinhentos e cinco cruzeiros).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Gabinete do Prefeito em, 25 de Junho de 1990.


Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72


Risalva Cruz
Secretaria de Administração
CPF 063.477.384-49

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO